

PORTARIA Nº. 108/2022 – de 25 de Fevereiro de 2022

“CONCEDE SEXTA PARTE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº. 01/2011, de 20.05.2011, requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 0680, em 24.02.2022 e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, gratificação ao servidor **MARIÇÁ OLIVEIRA DUARTE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.914 Série 613/MG, referente a sexta parte de seus vencimentos, de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.04.1997 a 31.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 25 de Fevereiro de 2022.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO INTIMAR DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
25/02/2022
Nº 108/2022
Pênia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907